MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete do Vereador Rodrigo Forneck

Rio Branco, 30 de Junho de 2020.

OF/GAB/VERODRIGOFORNECK/01/2020

Ao Senhor
Antônio Moraes
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB

INDICAÇÃO Nº_____/2020

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente encaminhada a Senhora Prefeita Municipal, Socorro Neri, para que a mesma junto ao setor competente, providencie o adiamento do pagamento do IPTU [Imposto Predial e Territorial Urbano] de bares e restaurantes, por 60 dias após o fim do decreto de calamidade pública.

A medida se faz necessária em decorrência da pandemia da Covid-19, que obrigou os empresários a suspenderam suas atividades e consequentemente ficar sem arrecadamento.

Rodrigo Cunha Forneck
Partido dos Trabalhadores - PT

Rua Flor Lino P Lustosa, 289 – Procon
Rio Branco – AC - CEP 69 900-803
Email: gabinete.rodrigoforneck@gmail.com
Contato: +55 (68) 99966-8717 / 99900-3620 / 99915-1212

Scanned by TapScanner